

REQUERIMENTO Nº

048/2020

O vereador **Marcelo Favaleça** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Ilustríssimo Oficial de Registro Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Fé do Sul, Senhor JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓES**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- De quantos funcionários o cartório dispõe no momento para realizar o atendimento ao público?
- O cartório tem disponibilizado o atendimento preferencial?
- Qual o tempo médio de demora entre um atendimento e outro?
- O que o cartório tem feito para melhorar o atendimento a essas pessoas?

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que o Cartório de Registro de Imóveis realiza importantes serviços relacionados na execução de Registro de Imóveis, matrícula, averbações de imóveis, pedidos de certidões, dentre outros.

Isto posto, é notório que diariamente muitas pessoas tenham que recorrer a esse Cartório em busca da realização de algum destes serviços.

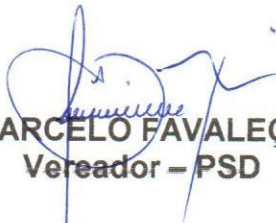
Em nosso município atualmente o Cartório de Imóveis está prestando atendimento à população em horário reduzido das 10h30min às 16h de segunda a sexta-feira devido a Pandemia do CORONAVIRUS, sendo este atendimento prestado por ordem de chegada através da disponibilização de senhas.

Ocorre que, chegou ao conhecimento deste proponente muitas reclamações por parte da população tanto no que diz respeito ao mau atendimento, vez que, os mesmos têm que aguardar por atendimento na calçada ou até mesmo no canteiro da avenida, quanto a demora por atendimento, tendo em vista que o atendimento tem sido prestado de dois em dois e com isso o tempo de espera por atendimento tem sido de aproximadamente 40 minutos à 1 hora.

Assim sendo as informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder a certas indagações da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
25 / 08 / 20


MARCELO FAVALEÇA
Vereador – PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 ABO. 2020

 **PROT. Nº 293**

PROTOCOLO